

**DECRETO Nº 6.174, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

“Homologa Resolução nº 227, de 26 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Resolução nº 227, de 26 de janeiro de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 227, de 26 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar o Repasse Recurso Financeiro – Fundação Pio XII de Barretos (Valor de R\$ 120.000,00).

**Parágrafo único.** A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de março de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.



## **RESOLUÇÃO Nº 227 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Septuagésima Sexta reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 26 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

**CONSIDERANDO** a necessidade de expedir resolução quanto ao **Repasse Recurso Financeiro – Fundação Pio XII de Barretos (Valor de R\$ 120.000,00);**

**RESOLVE:** Conforme deliberado pela plenária **APROVAR** o **Repasse Recurso Financeiro – Fundação Pio XII de Barretos (Valor de R\$ 120.000,00);**

---

*Valdirene da Silva da Rocha*  
*Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

